

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 165 – DOE – 01/09/16 - seção 1 - p.40

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB - 48, de 31-8-2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 18/08/2016, homologou o item baixo relacionado:

1.Redes de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Portaria GM/MS - 793, de 24/04/2012 e Portaria GM/MS - 835, de 25/04/2012.

1.1.Município de Pirassununga: habilitação como CER IV -(Modalidade auditiva, física, intelectual e visual) – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Pirassununga, CNPJ - 54.851.977/0001-41, sob gestão municipal, já inserido no Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS de São Paulo.